

BOLETIM OFICIAL 014/2017

## RESOLUÇÃO

PORTARIA-PRES-CBDV/ Nº 006, DE 29 DE MAIO DE 2017.

REFERÊNCIA: AUXILIO MORADIA

São Paulo - SP, 29 de maio de 2017.

**José Antônio Ferreira Freire**  
**Presidente**

PORTARIA-PRES-CBDV/ Nº 006, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE DEFICIENTES VISUAIS - CBDV**, no uso da competência que lhe conferem o inciso XXIII, do art. 59 do Estatuto em vigor e o Parágrafo 4º da R. DIR-CBDV/Nº 006, de 26 de fevereiro de 2011, e:

Considerando a solicitação feita através do formulário de “Pedido de auxílio moradia”, RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o auxílio moradia no valor de até 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração bruta recebida, aos Srs. José Antônio Ferreira Freire, Presidente da CBDV, Carlos Felipe Ferreira Menescal Conde, Coordenador administrativo, e Cid Tadeu Casqueira de Oliveira Castanheira, Assistente Administrativo, reajustado sempre que sua remuneração bruta também a for.

Parágrafo Único. O benefício concedido no Caput perdurará enquanto durar o mandato para os dois primeiros supracitados e por 06 (seis) meses para o terceiro supracitado, podendo ser prorrogado por um ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial.

Art. 3º. Ficam revogadas as demais Portaria Presidenciais que discorrem sobre o tema.

**José Antônio Ferreira Freire**  
**Presidente**